



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



Edital nº 95/2022

Teste Seletivo Simplificado nº 82/2022 Homologação do Resultado

O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 82/2022, torna público a homologação do resultado, nos seguintes termos:

Art. 1º - A homologação final do resultado do Teste Seletivo fica definida conforme relação abaixo:

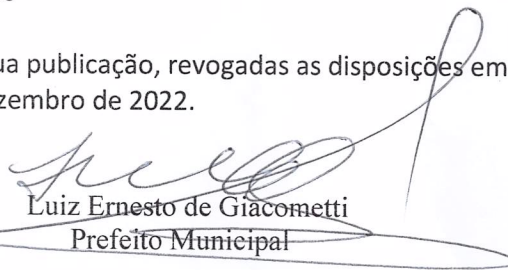
Médico Clínico Geral

Cod	Nome	CPF	Nasc	Nota prova de títulos	Situação	Clas
3	Alujy Suarez Rivero Seling	067.545.531-62		29	Aprovado	01
4	Celia Pereira Lima	856.011.367-34		26	Aprovado	02
7	Fabio Francisco Ninello de Oliveira	067.798.659-90		24	Aprovado	03
9	Amanda Brum Maroso	092.681.639-00		16	Aprovado	04
6	Priscila Presseti Falconi	088.047.139-50	09/01/1993	14	Aprovado	05
2	Adriana Ayumi Nakai Akimura	060.409.889-83	01/02/1996	14	Aprovado	06
8	Rithinner Ricci Bernal	062.580.039-74	30/04/1989	10	Aprovado	07
1	Felipy Cezar de Paula	015.815.742-74	23/08/1994	10	Aprovado	08
10	Gustavo de Paula Ensina	055.310.891-39	26/03/2000	10	Aprovado	09

Médico Ginecologista/Obstetra - não teve inscritos

Médico Pediatra - não teve inscritos

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 23 de dezembro de 2022.


Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Lucas Pedron
Secretária M. de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo-PR 24/12/22 Pg 11
Edição 10896

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
26/12/22 Edição nº 2671

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SOLUÇÃO 050/2022-CMS A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, em reunião extraordinária no dia 21 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; **RESOLVE: Aprovar** o Plano de amparo do Trabalho Municipal para atender as necessidades do Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazari, para os Cargos de Técnicos em Farmácia e Farmacêuticos; e demais providências necessárias. Palotina, 21 de dezembro de 2022. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde de Palotina.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SOLUÇÃO 048/2022-CMS A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, em reunião extraordinária no dia 21 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; **RESOLVE: Aprovar** o Plano de Trabalho referente à Resolução SESA nº 808/2022, para Aplicação do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde (ProVigila - PR) e demais providências necessárias. Palotina, 21 de dezembro de 2022. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde de Palotina.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SOLUÇÃO 046/2022-CMS A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, em reunião extraordinária no dia 21 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; **RESOLVE: Aprovar** o Plano de Trabalho referente à Resolução SESA nº 860/2022, para Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde Bucal do Município; e demais providências necessárias. Palotina, 21 de dezembro de 2022. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde de Palotina.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SOLUÇÃO 047/2022-CMS A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, em reunião extraordinária no dia 21 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; **RESOLVE: Aprovar** o Plano de Trabalho referente à Resolução SESA nº 404/2022, para Incentivo Financeiro para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializadas em Saúde Mental (eMAESM); e demais providências necessárias. Palotina, 21 de dezembro de 2022. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde de Palotina.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 95/2022 Teste Seletivo Simplificado nº 82/2022 Homologação do Resultado do Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 82/2022, torna público a homologação do resultado, nos seguintes termos: Art. 1º - A homologação final do resultado do Teste Seletivo fica definida conforme relação abaixo: **Médico Geral**

Cod	Nome	CPF	Nasc	Nota prova de títulos	Situação	Clas
1	Aluijy Suarez Rivero Seling	067.545.531-62		29	Aprovado	01
2	Célia Pereira Lima	856.011.367-34		26	Aprovado	02
3	Fabio Francisco Ninello de Oliveira	067.798.659-90		24	Aprovado	03
4	Amanda Brum Maroso	092.681.639-00		16	Aprovado	04
5	Priscila Presset Falconi	088.047.139-50	09/01/1993	14	Aprovado	05
6	Adriana Ayumi Nakai Akimura	060.409.889-83	01/02/1996	14	Aprovado	06
7	Rithimer Ricci Bernal	062.580.039-74	30/04/1989	10	Aprovado	07
8	Felipcy Ceazar de Paula	015.815.742-74	23/08/1994	10	Aprovado	08
9	Gustavo de Paula Einsina	055.310.891-39	26/03/2000	10	Aprovado	09

Médico Ginecologista/Obstetra - não teve inscritos Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 23 de dezembro de 2022. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretária M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 159/2022 PARA O ITEM 145 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 790/2022
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 790/2022
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 790/2022
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 790/2022

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO 045/2022-CMS A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, em reunião extraordinária no dia 21 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; **RESOLVE: Aprovar** o Plano de Trabalho referente à Resolução SESA nº 860/2022 para Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município; e demais providências necessárias. Palotina, 21 de dezembro de 2022. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde de Palotina.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 428/2022 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário, com início das funções em 26 de dezembro de 2022. **Edital de convocação nº 86/2022**

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
126280	Vinicius Spécia Bittencourt	077.265.999-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 23 de dezembro de 2022 Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 96/2022 Teste Seletivo Simplificado nº 82/2022SUMULA: Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 82/2022 e Lei Municipal nº 6.089 de 24 de maio de 2022 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Teste Seletivo Municipal realizado em 16 de dezembro de 2022, com resultado final homologado pelo edital 95/2022 de 23 de dezembro de 2022, e solicitação da Secretária Municipal de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado para exame de saúde adicional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho. **Médico Clínico Geral**

Cod	Nome	CPF	Nasc	Nota	Situação	Classif
3	Aluijy Suarez Rivero Seling	067.545.531-62		29	Aprovado	01

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 30 de dezembro de 2023 para exame de saúde. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 04 de janeiro de 2023, os seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do PIS/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) *Declaração de que nunca foi demitido do serviço público (emitido no Departamento de RH); L) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 23 de dezembro de 2022. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS QUE FAZEM ENRIKE SI, DE UM LADO COMO CONKAIKIANIE U MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A DANIEL SILVA BORGES LTDA - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.698.663/0001-33, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90947430-25, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 2762, COM SEDE À RUA SILVESTRE RÚPULO, Nº 61, BAIRRO SANTA TEREZINHA, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, FONE: (44) 99112-1661, E-MAIL: EMPREITEIRA.BORGES@HOTMAIL.COM, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. DANIEL SILVA BORGES, SÓCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4.637.069-4 SSP/PR, INSCRITO NO CPF SOB Nº 663.010.509-59, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA SILVESTRE RÚPULO, Nº 61, BAIRRO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA VEM ADITAR O CONTRATO NOS TERMOS DA FIT Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE